

Ata de Reunião - 121ª RO

Data: 04/07/2024 Aprovada em: 05/09/2024
Início: 14h10min Fim: 15h36min
Local: CAALE - Cento de Arqueologia
Annette Laming Empeaire

Conselheiros presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Jussara Rodrigues Carvalho Viana
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Ricardo Cotosky Egídio Filho
03	Secretaria Municipal de Educação	Marina Marcolino Braga
04	Secretaria Municipal de Saúde	Márcia Regina Ferreira
05	Diretoria de Turismo e Cultura	Ausente
06	Câmara Municipal de Lagoa Santa	Gustavo Daher Valois Ferreira de Oliveira
07	Sindicato Rural	Daniela Barbosa Nogueira
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Maria Sarah Carvalho Fernandes
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares
10	Associação dos Condomínios de Lagoa Santa – ACOLASA	Ausente
11	Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar	Lancaster Fernandes dos Santos

Demais presentes

Instituição

1	Leandro Omar	Representante subitem 3.1
2	Gleisson Aparecido Pereira	Representante subitem 4.1/Retorno de Vistas
3	Juno Assis Morais	Representante subitem 2.4
4	Giovanna Cavalcante Chagas	Representante subitem 2.4
5	Sumaya Nassif	Representante subitem 2.2
6	Thiago Nogueira Camargo	Representante subitens 4.1 e 5.2
7	Turene Alves Siqueira	Representante subitem 5.2
8	Vinicius Miranda M. Chaves	Representante subitem 5.2
9	Bernardo P. Sales	Representante subitem 5.2
10	Edilea P. Souza	Representante subitem 5.1
11	Francisco Júnior	Representante subitem 5.1
12	Sigê de A. Vieira	Representante subitem 5.1
13	José Faria Barbosa	Representante subitem 5.1
14	Sidney	Representante subitem 5.1
15	Izabela Rodrigues Oliveira Maia	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
16	Carolina Becker Lopes	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
17	Francisco Oliveira de Assis	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
18	Mariana V.S. Abreu	PMLS – Assessoria Jurídica
19	Vinicius Moura Santos Gregório	PMLS – Assessoria Jurídica

Pauta Preliminar

1 – Abertura.

2 – Processos Administrativos para Análise de Solicitação de Supressão de Espécimes Arbóreos:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
2.1	2774-24-LST-LIC	RODRIGO FIGUEIREDO GOMES	Árvores em área privada - Parecer 260/2024 – Pequiizeiro	Bairro Mariposas, na Rua Sete, nº 45	Francisco Assis
2.2	883-24-LST-LIC	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA SA	Árvores em área privada - Parecer 271/2024 – Árvores diversas	Bairro Palmital, Empreendimento Mata das Orquídeas, na Rua Ana Gonçalves, nº 350	Francisco Assis
2.3	3717-24-LST-LIC	DILCEIA DA PAIXÃO PRISCO	Árvores em área privada - Parecer 273/2024 – Ipê Amarelo do Cerrado e árvores diversas	Bairro Parque das Borboletas, na Rua Arthur Nogueira Toledo, nº 485	Francisco Assis
2.4	3705-24-LST-LIC	LEXI GARDEN LAGOA SANTA SPE LTDA	Árvores em área privada - Parecer 274/2024 – Pequiizeiros, Ipê Cascudo e árvores diversas	Bairro Várzea, na Rua Lindolfo da Costa Viana, nº 1053	Francisco Assis
2.5	3598-24-LST-LIC	ALEXANDRE CARVALHO DE MACHADO	Árvores em área privada - Parecer 279/2024 – Pequiizeiros	Bairro Mirante da Lagoa, na Rua Maranhão, nº 64	Francisco Assis

12

13 **3 – Processos Administrativos para Análise de Dispensa de Licenciamento Ambiental – com supressão de**
14 **vegetação:**

15

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
3.1	1300-24-LST-LIC 624-24-LST-CDL	LOTEAMENTO LIBERDADE SPE LTDA	Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares.	Bosque das Imbuias, Travessa Santa Cruz, S/N	Izabela Oliveira, Carolina Becker e Francisco Assis

16

17 **4 – Processos Administrativos para Análise de Renovação de Licenciamento:**

18

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
4.1	1611-24-LST-LIC	VBA EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares.	Loteamento Parque das Borboletas, Avenida Lagoinha de Fora, S/N	Izabela Oliveira e Carolina Becker

19

20 **5 – Processos Administrativos para Análise de Licenciamento Ambiental – com supressão de vegetação:**

21

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
------	--------------	-------------	----------------------------	-------------	-------------

5.1	2699-24-LST-LIC 2202-24-LST-LIC	CTR FERSUCON LTDA	Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenagem/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos.	Fazenda Liberdade e Raio de Sol, s/n, Zona Rural	Izabela Oliveira e Francisco Assis
5.2	2688-24-LST-LIC 679-24-LST-LIC	EMPREENHAMENTO QUATRO ESTAÇÕES LTDA	Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares.	Rua Conde Dolabela, S/N, Lagoinha de Fora	Izabela Oliveira, Carolina Becker e Francisco Assis

22
23
24
25
26
27
28
29

6 – Assuntos Gerais.

**ATA 121ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – CODEMA
REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2024
Aprovada em 05 de Setembro de 2024**

30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44

Iniciada a reunião, Jussara Viana abre a pauta colocando em discussão o **Item 2 – Processos Administrativos para Análise de Solicitação de Supressão de Espécimes Arbóreos - Subitem 2.1 - Processo Administrativo nº 2774-24-LST-LIC – RODRIGO FIGUEIREDO GOMES – Parecer nº 260/2024** – Após breve explicação de Francisco Assis, Jussara Viana coloca o subitem em votação, com o resultado: Aprovado conforme parecer - votos favoráveis 07 (Ricardo Cotosky, Marina Marcolino, Gustavo Daher, Maria Sarah Carvalho, Stefano Tavares, Daniela Barbosa e Lancaster Fernandes). Passou-se a discussão do **Subitem 2.2 - Processo Administrativo nº 883-24-LST-LIC - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA SA - Parecer nº 271/2024** – Francisco Assis faz breve explicação sobre o caso e Lancaster Fernandes pede vistas do processo, Stefano Tavares e Daniela Barbosa esclarecem dúvidas pontuais sobre o processo com Francisco Assis, Jussara Viana informa que a solicitação de vistas foi concedida à Lancaster Fernandes. Passou-se a discussão do **Subitem 2.3 - Processo Administrativo nº 3717-24-LST-LIC - DILCEIA DA PAIXÃO PRISCO - Parecer nº 273/2024** – Francisco Assis detalha brevemente o processo e Jussara Viana coloca o subitem em votação, com o resultado: Aprovado conforme parecer - votos favoráveis 07 (Ricardo Cotosky, Marina Marcolino, Gustavo Daher, Maria Sarah Carvalho, Stefano Tavares,

45 Daniela Barbosa e Lancaster Fernandes). Iniciou-se a discussão do **Subitem 2.4 - Processo**
46 **Administrativo nº 3705-24-LST-LIC - LEXI GARDEN LAGOA SANTA SPE LTDA - Parecer nº**
47 **274/2024** – Francisco Assis apresenta de forma sucinta os detalhes do processo, Lancaster
48 Fernandes solicita vistas do processo. Jussara Viana concede vistas ao representante da cadeira da
49 PREVINIR PRESERVAR. Em seguida, Juno Assis se manifesta perguntando o motivo do pedido de
50 vistas, Lancaster Fernandes responde dizendo que se trata de um processo complexo, necessitando
51 de mais tempo para análise e contribuições, dizendo também que gostaria de visitar o local. Sumaya
52 Nassif, representante do subitem 2.2, se manifesta e diz que como também foi solicitado vistas em
53 seu processo, que está à disposição dos conselheiros. Passou-se para a discussão do **Subitem 2.5 -**
54 **Processo Administrativo nº 3598-24-LST-LIC - ALEXANDRE CARVALHO DE MACHADO -**
55 **Parecer nº 279/2024** – Francisco Assis faz breve apresentação do processo. Em seguida, Jussara
56 Viana coloca o subitem em votação, com o seguinte resultado: Aprovado conforme parecer - votos
57 favoráveis 07 (Ricardo Cotosky, Marina Marcolino, Gustavo Daher, Maria Sarah Carvalho, Stefano
58 Tavares, Daniela Barbosa e Lancaster Fernandes). Jussara Viana coloca em discussão os processos
59 em que foram solicitados vistas na 120ª RO. **Processo Administrativo nº 1407-24-LST-LIC -**
60 **MÁRCIO AFONSO DIAS DE MORAIS - Parecer nº 262/2024** – Lancaster Fernandes fala de forma
61 breve sobre suas considerações para os processos: Após discussão sobre o relatório de vistas, onde
62 foi destacado os “cercamentos”, “gradiamentos” e a “aração” da terra nos estudos apresentados no
63 processo, sendo proposto em plenária somente realizar o “coveamento”, controle de espécies
64 invasoras e o uso de tutor ao invés de cerca de proteção no momento da execução, visando trazer a
65 recuperação da área sem mais intervenções que foram consideradas desnecessárias pelos
66 conselheiros. Stefano Tavares diz que o empreendedor pode fazer da forma que decidir. Lancaster
67 Fernandes rebate dizendo que se traz impacto ao meio ambiente, não concorda e complementa
68 dizendo que a proposta deverá ser deliberada pelo conselho. Jussara Viana coloca o processo em
69 votação, com o resultado: aprovado conforme laudo e deliberações do CODEMA – votos favoráveis
70 07 (Ricardo Cotosky, Marina Marcolino, Gustavo Daher, Maria Sarah Carvalho, Stefano Tavares,
71 Daniela Barbosa e Lancaster Fernandes). Passou-se a discussão para o **Processo Administrativo**
72 **nº 1669-24-LST-LIC – BONATINI PARTICIPAÇÕES LTDA** – Lancaster Fernandes manifestou as
73 mesmas preocupações citadas no processo anterior e presentes no relatório de vistas produzido para
74 este caso, mas também com o plantio da compensação sendo realizado somente com jacarandás.
75 Francisco Assis ressalta que muitos ARTs propõem o plantio a ser feito com 50% de espécies
76 definidas na lei e 50% de outras espécies nativas. Lancaster Fernandes complementou dizendo que
77 concorda com essa proposta. Jussara Viana coloca o processo em votação, com o resultado:
78 aprovado conforme parecer e deliberações do CODEMA – votos favoráveis 07 (Ricardo Cotosky,
79 Marina Marcolino, Gustavo Daher, Maria Sarah Carvalho, Stefano Tavares, Daniela Barbosa e
80 Lancaster Fernandes). Passou-se a discussão do subitem 3.1 – **Processo Administrativo nº 1300-**
81 **24-LST-LIC e 624-24-LST-CDL – LOTEAMENTO LIBERDADE SPE LTDA** – Izabela Oliveira e

82 Francisco Assis realizam a apresentação das informações do processo, sobre a área da intervenção
83 e a área da compensação. Lancaster Fernandes se manifesta dizendo que a compensação
84 acontecerá em uma área que realmente é necessário receber o plantio e que o ganho será grande.
85 Jussara Viana coloca o subitem em votação, com o resultado: Aprovado conforme parecer - votos
86 favoráveis 07 (Ricardo Cotosky, Marina Marcolino, Gustavo Daher, Maria Sarah Carvalho, Stefano
87 Tavares, Daniela Barbosa e Lancaster Fernandes). Inicia-se a discussão do **Subitem 4.1 - Processo**
88 **Administrativo nº 1611-24-LST-LIC – VBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA –** Jussara
89 Viana explica que este processo trata-se de renovação de licença do empreendimento, que o
90 processo de licenciamento ambiental havia sido deliberado pelo conselho anteriormente. Izabela
91 Oliveira complementa a apresentação do caso. Daniela Barbosa se manifesta solicitando inclusão de
92 condicionante de sinalização de fauna. Thiago Camargo, representante do empreendimento, diz que
93 o empreendimento já tem o costume de sinalizar bem as áreas e que cumprirá essa nova
94 condicionante. Jussara Viana coloca o subitem em votação com a inclusão da condicionante de
95 sinalização de fauna, com o resultado: Aprovado conforme parecer - votos favoráveis 07 (Ricardo
96 Cotosky, Marina Marcolino, Gustavo Daher, Maria Sarah Carvalho, Stefano Tavares, Daniela Barbosa
97 e Lancaster Fernandes). Inicia-se a discussão do **Subitem 5.1 - Processo Administrativo nº 2699-**
98 **24-LST LIC e 2202-24-LST-LIC – CTR FERSUCON LTDA –** Jussara Viana informa que se trata da
99 proposta de um aterro de resíduos da construção civil, que o empreendimento se encontra no raio de
100 3km RVS, já sendo solicitado manifestação do IEF; ela complementa dizendo que a proposta é
101 interessante para o Município, pois hoje a cidade não dispõe de aterro regularizado para esse fim, o
102 que acaba favorecendo o descarte irregular desses resíduos. Jussara Viana, informa que o IEF ainda
103 não se manifestou e que caso os conselheiros concordem, poderia incluir a manifestação do órgão
104 como após entendimento a reunião. Izabela Oliveira apresenta as informações do caso. Lancaster
105 Fernandes se manifesta dizendo que um aterro é realmente uma necessidade da cidade, mas que
106 queria realizar uma visita para educação ambiental. Daniela Barbosa diz que é um processo muito
107 complexo e que irá pedir vistas para melhor análise do caso; Daniela pergunta se o empreendedor já
108 solicitou a manifestação do IEF. Izabela Oliveira explica que a solicitação é realizada pelo Município,
109 mas que não havia um prazo para resposta do órgão. Daniela Barbosa responde dizendo que o órgão
110 deveria ter um prazo, que faria uma análise mais segura com a manifestação do IEF. Lancaster
111 Fernandes se manifesta e diz que será signatário nas vistas deste processo. Registra-se a chegada
112 de Márcia Regina Ferreira às 14h53min. Daniela Barbosa confirma o pedido de vistas e pergunta se
113 existe a possibilidade de visita ao local do empreendimento. Francisco Júnior, o responsável técnico
114 do empreendimento, pergunta a Daniela Barbosa o motivo do pedido de vistas. Daniela Barbosa
115 responde que os conselheiros não precisam explicar o motivo das vistas, que podem solicitar porque
116 está previsto no regimento do conselho e que os responsáveis deveriam estudar o regimento para
117 entender as previsões que podem existir. Daniela Barbosa complementa dizendo que por princípio,
118 informa que a solicitação de vistas foi feita devido ao pouco tempo para análise de um caso que é

119 complexo, que isso não era culpa do conselho e sim do tempo que é disponibilizado para analisar os
 120 processos. Francisco Júnior apresenta a empresa e os responsáveis pelo caso. Daniela Barbosa
 121 reforça a falta de tempo para análise do caso. Francisco Júnior continua a apresentação dos serviços
 122 da empresa e pergunta quais os procedimentos para o processo de vistas. Jussara Viana explica qual
 123 é a tramitação do caso após o pedido de vistas e explica que de qualquer forma o caso precisaria da
 124 manifestação do IEF. Lancaster Fernandes complementa dizendo a Francisco Júnior que o pedido de
 125 vistas não iria prejudicar o calendário da empresa. Daniela Barbosa cita novamente a falta de tempo
 126 para análise do processo. Izabela Oliveira se manifesta dizendo que os conselheiros não são
 127 analistas de processos, que a análise do processo é de responsabilidade técnica do Município; que
 128 todas as contribuições e considerações feitas pelos conselheiros são importantes e sempre bem
 129 vindas, mas que as funções não podem ser confundidas. Reforça que o parecer elaborado é um
 130 resumo do processo, que os ART's têm responsabilidade técnica dos estudos e os analistas possuem
 131 responsabilidade administrativa das informações que são apresentadas; que as solicitações de vistas
 132 nunca foram negadas a nenhum conselheiro, com o objetivo de contribuições a serem somadas ao
 133 processo. Jussara Viana complementa dizendo a função e papel de cada um, que cada órgão tem
 134 sua importância. Francisco Júnior, segue apresentando e explicando os serviços prestados pela
 135 empresa. Uma breve discussão sobre o descarte de resíduos acontece. Registra-se saída de Marina
 136 Marcolino às 15h36min. Inicia-se discussão sobre **Subitem 5.2 - Processo Administrativo nº 2688-**
 137 **24-LST-LIC e 679-24-LST-LIC – EMPREENDIMENTO QUATRO ESTAÇÕES LTDA –** Lancaster
 138 Fernandes solicita vistas do processo, Jussara Viana concede a solicitação e informa que o relatório
 139 de vistas deverá ser apresentado uma semana antes da pauta. Não havendo mais assuntos a serem
 140 tratados, foi encerrada a reunião às 15h36min.

141 **ENCAMINHAMENTOS DESSA REUNIÃO:**

142

O quê?	Quem se responsabiliza?	Prazo
Não houve encaminhamentos	–	–

143

Quadro Resumo – Ata da 121ª Reunião Ordinária Realizada em 04 de Julho de 2024 Aprovada em 05/09/2024	
Representantes presentes	Assinatura de Aprovação
Jussara Rodrigues Carvalho Viana	
Ricardo Cotosky Egidio Filho	

Marina Marcolino Braga	
Márcia Regina Ferreira	
Gustavo Daher Valois Ferreira de Oliveira	
Daniela Barbosa Nogueira	
Maria Sarah Carvalho Fernandes	
Stefano Rodrigues de Pinho Tavares	
Lancaster Fernandes dos Santos	